



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2016 na forma seguinte:

1 – O item 1 do Edital nº 001/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO	VAGAS AMPLA	PcD*	NEGROS*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
NÍVEL SUPERIOR						
Pedagogo	22	6	6	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h/s	2.396,01
Psicólogo	50	16	16	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	30 h/s	2.396,01
TOTAL PARCIAL DE VAGAS	548	172	172			
TOTAL GERAL DE VAGAS	892					

Notas: *As 172 (cento e setenta e duas) vagas evidenciadas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que se declararem negros ou pardos, são reservadas nos termos da legislação sobre os temas. Caso não sejam completamente preenchidas pelos candidatos nestas condições, poderão ser preenchidas pelos candidatos à ampla concorrência.

Leia-se:

CARGO	VAGAS AMPLA	PcD*	NEGROS*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
NÍVEL SUPERIOR						
Pedagogo	11	3	3	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	30 h/s	2.396,01
Psicólogo	61	19	19	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	30 h/s	2.396,01
TOTAL PARCIAL DE VAGAS	548	172	172			
TOTAL GERAL DE VAGAS	892					

Notas: *As 172 (cento e setenta e duas) vagas evidenciadas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que se declararem negros ou pardos, são reservadas nos termos da legislação sobre os temas. Caso não sejam completamente preenchidas pelos candidatos nestas condições, poderão ser preenchidas pelos candidatos à ampla concorrência.

2 – O Edital nº 001/2016 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração